



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
**Nº. 124, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ASSUNTO:** PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a senhora VERA LUCIA MARTINEZ BATTISTETTI, e dá outras providências”.

**RELATORES:** Márcia Lobo – PODEMOS

**HISTÓRICO:** O referido projeto tem o objetivo de prestar homenagem a senhora VERA LUCIA MARTINEZ BATTISTETTI, considerando os relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina.

**CONCLUSÃO:** Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2025.

**JOSENILDO CEARÁ - PT**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**MARCIAS BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS**  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação